



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
OPERADOR DE MÁQUINAS**

**ANEXO III DO EDITAL Nº 455/2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 295, DE 25 DE JULHO DE 2025
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 7.437/2025**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para a Prova Prática, na seguinte data:

1. DATA: 17/10/2025 (SEXTA-FEIRA)

1.2. HORÁRIO: DAS 8H ÀS 13H

1.3. LOCAL: Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura (SSUI) Avenida Sen. Salgado Filho, nº 808, Três Vendas.

1.4. O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, “D” ou “E”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH citada não poderá realizar a Prova Prática.

1.5. A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira e 1 (uma) motoniveladora.

1.5.1. A Prova terá a duração máxima de 35 (trinta e cinco) minutos, por candidato, sendo 20 (vinte) minutos para a retroescavadeira e 15 (quinze) minutos para a motoniveladora, contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores presentes.

1.5.2. A Prova será composta das seguintes atividades:

1.5.2.1. Retroescavadeira

- a) Inspeção verbal da máquina;
- b) Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
- c) Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;
- d) Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira;
- e) Transferência de material depositado até o local indicado
- f) Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

1.5.2.2 Motoniveladora

- a) Inspeção verbal da máquina;
- b) Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
- c) Realização de patrolamento para a frente;
- d) Realização de patrolamento de ré;
- e) Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

1.5.3. O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função.

1.5.4. Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.

1.5.5. Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.

1.5.6. O cometimento de faltas, conforme os critérios estabelecidos, implicará lançamento de pontos negativos, que resultarão na redução da nota final do candidato.

1.5.7. Os candidatos serão avaliados nas provas práticas em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

1.5.7.1 Faltas Eliminatórias: 45 (quarenta e cinco) pontos negativos;

1.5.7.2. Faltas Graves: 15 (quinze) pontos negativos;

1.5.7.3. Faltas Médias: 10 (dez) pontos negativos;

1.5.7.4. Faltas Leves: 05 (cinco) pontos negativos.

1.6. O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de 40% (quarenta por cento) em pontos negativos, em cada máquina, sob pena de eliminação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, “D” ou “E”, com o prazo de validade vigente, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo de Seleção. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Por não haver previsão de término das provas práticas, os candidatos devem estar preparados no que se refere à água, alimentação e agasalho.

2.5. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.6. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Processo de Seleção.

2.9. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas, a execução da Prova Prática poderá ser suspensa, sendo a nova data comunicada em Edital.

2.10. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Processo de Seleção.

2.11. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

3. CONVOCAÇÃO

Data: 17/10/2025

Horário: 8H

LOCAL: Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura (SSUI) Avenida Sen. Salgado Filho, nº 808,
Três Vendas.

Candidatos

PAULO ROBERTO BAADE HUCKEMBECK

CLAUDIO RENATO MENDES DA SILVA

MARLON PAULO RECH

VANDERLI PORTO MARTINS

EZEQUIEL ANDRÉ DA PAZ SCHILLER

LEONARDO MERSEMBURGER RIBEIRO

RENAN DE LIMA BACH

ANDERSON LUIS GONSALEZ MADRUGA

AUGUSTO CASARIN RICKES